



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

PORTARIA CONSUNI N.º 2, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e considerando o disposto no art. 2º da Portaria Consuni n. 55, de 30 de novembro de 2023, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dia, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo Técnico de Trabalho – GTT responsável pela elaboração da proposta de Resolução que dispõe sobre a denominação de espaços físicos da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 26 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário